



CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VELHA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
“Deus seja louvado”

PROJETO DE RESOLUÇÃO

**Institui Sessão Solene em homenagem a
Guarda Municipal de Vila Velha.**

A CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VELHA, Estado do Espírito Santo, no uso legal das atribuições,

R E S O L V E :

Art. 1º Fica instituída a “sessão solene” em homenagem à Guarda Municipal de Vila Velha.

Parágrafo único. A sessão solene de que trata esta Resolução será realizada anualmente na semana do mês de fevereiro que contiver o dia 13, data em que se realizou a primeira sessão solene de homenagem à referida corporação pela bravura e sacrifício de seus membros em prol da sociedade Vila-Velhense, garantindo a sua proteção e segurança durante a greve da Polícia Militar.

Art. 2º Como parte das homenagens a serem prestadas à Guarda Municipal, a Câmara Municipal distinguirá 17 (dezessete) de seus agentes com o título de “Agente Protetor da Sociedade Vila-Velhense”, mediante indicação a ser formulada por cada Vereador.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Vila Velha ES, 29 de maio de 2017.

NILMA MARIA GUÊZ DA SILVA
Vereadora PRP 44



CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VELHA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
"Deus seja louvado"

JUSTIFICATIVA

Excelentíssimo Senhor Presidente;

Excelentíssimos Senhores Vereadores,

O presente projeto de resolução visa homenagear os Agentes da Guarda Municipal de Vila Velha, em sessão solene na Câmara Municipal de Vila Velha a cada ano a partir de 2018 envolvidos com a segurança pública.

Vila Velha, assim como todo o Estado, passou por uma grave crise na segurança e o que nós vimos, nos momentos mais críticos, foi a nossa Guarda Municipal trabalhando nas ruas de manhã, à tarde, à noite e durante a madrugada. Os agentes cumpriram seu papel com bravura, em defesa da população, e fizeram o possível para restabelecer a ordem pública em nosso município. Por isso, é mais do que justo que esses servidores sejam reconhecidos pelo valor e pela importância do trabalho que realizam.

Esses profissionais, que merecem nosso respeito e admiração, porque se dedicam a garantir a nossa segurança pessoal e patrimonial, colocando em risco sua própria integridade, devem ter um dia dedicado a homenageá-los. Os cidadãos que fazem da proteção o seu ofício trazem dentro de si, o mais profundo respeito ao ser humano, se colocando à frente de qualquer perigo ou ameaça, na defesa de seus semelhantes.

Esses agentes de segurança públicos muitas vezes incompreendidos, mas que diante da atual conjuntura da segurança pública fizeram o juramento de dedicar-se inteiramente ao serviço de proteção mesmo que com o sacrifício da própria vida.

Cada agente de segurança pública é um ser insubstituível! Possuem pais, esposas e maridos, filhos, sempre haverá alguém nos esperando chegar em casa após um dia de serviço, em prol da defesa de nossa sociedade.

O mês de fevereiro especificadamente a semana do dia 13, foi escolhido por ser o dia em que aconteceu a primeira sessão de homenagem aos agentes da Guarda Municipal, após retomar o expediente normal na Câmara de Vila Velha, visto que anteriormente estivemos com uma semana de atividades suspensas, em decorrência do caos na ordem pública, por falta de segurança.

O projeto se mostra oportuno diante da valorização desses valorosos profissionais que diante do perigo fizeram o juramento de defender a nossa sociedade, e nosso reconhecimento é dedicar um dia a esses guerreiros e não deixar passar em branco essa data tão importante para nosso município de Vila Velha.



CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VELHA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
"Deus seja louvado"

Temos em que confia na aprovação.

Vila Velha, ES., 29 de maio de 2017.

NILMA MARIA GUÊZ DA SILVA



CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VELHA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

"Deus seja louvado"